Câmara

Prefeitura do Município de Adamantina
Estado de São Paulo
Rua Osvaldo Cruz, 262 - CEP: 17800-000 - FONE/FAX: (018) 520-9000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.979, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei nº 018, de autoria do Vereador Luiz Carlos Galvão Júnior)

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Luiz Turra", a rua situada na área comercial, entre as Ruas Padre Caetano Maria Dolcimásculo e Lucindo Mozzini.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 6 de setembro de 2001.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em ___/___/01.